



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

3º QUADRIMESTRE DE 2022

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, no prédio da Câmara Municipal, sito na Rua Três, nº. 67 - Centro, nesta cidade de Itirapina, Estado de São Paulo, em atenção ao artigo 9º da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e conforme convite ao público em geral, datado de vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e três, afixado em locais de acesso ao público e divulgado no Diário Oficial do Município de Itirapina de vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e três, reuniram-se o Poder Executivo, o Poder Legislativo, a Controladora Geral do Município, o Contador do Município, o Superintendente do Tesouro, os funcionários municipais de vários setores e demais pessoas da comunidade para a Audiência Pública com a finalidade de discutir e analisar o cumprimento das Metas Fiscais referentes ao 3º quadrimestre de dois mil e vinte e dois. Após declarados abertos os trabalhos pela Excelentíssima Prefeita Municipal, Senhora Maria da Graça Zucchi Moraes, e agradecer a presença de todos, passou a palavra ao Superintendente do Tesouro Municipal, o Senhor Claudio Furniel Junior, que esclareceu aos presentes a finalidade da audiência que ora se realizava e, após breve elucidação, apresentou o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Demonstrativo dos Resultados Nominal e Primário, em atendimento ao artigo 53, inciso III da LC 101/00. No ensejo, salientou aos presentes que as previsões dos valores das receitas e despesas, do resultado nominal, do resultado primário e do estoque da dívida consolidada foram estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, aprovada para o presente exercício. Ato contínuo, relatou que o valor da Dívida Consolidada no início do exercício de 2022 era de R\$ 16.003.929,00 e no final do quadrimestre passou a ser de R\$ 13.520.685,35. Já o valor previsto das Receitas Fiscais Líquidas era de R\$ 118.651.370,53 e que, ao final do quadrimestre, foi efetivamente arrecadado o valor de R\$ 117.224.163,13. O valor previsto das despesas fiscais líquidas era de R\$ 125.794.785,90 e, ao final do quadrimestre, as despesas liquidadas somaram o valor de R\$ 99.998.693,13. Esclareceu ainda, que o resultado primário previsto atualizado era de R\$ -7.143.415,37 e que o quadrimestre foi encerrado com um resultado primário de R\$ 17.225.470,00. O Resultado Nominal no final do quadrimestre foi de R\$ 20.783.202,94. O índice de pessoal encerrou o quadrimestre em 42,6977% da Receita Corrente Líquida. A seguir, fez diversas explanações sobre controle de gastos em todas as áreas e disse que pretende manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município. Por fim, Claudio esclareceu ainda, que os valores apresentados foram obtidos por meio do trabalho do Contador Municipal, Senhor Carlos Alberto Rodrigues, sob a supervisão do Superintendente do Tesouro e da Controladora Geral do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Município, a Senhorita Viviane Século Sabaini. Na sequência, foi aberta a sessão para quem quisesse fazer o uso da palavra. Pediu a palavra a vereadora Elisabete de Oliveira da Silva – Bete do Broa - que solicitou esclarecimentos sobre um possível pagamento do piso salarial nacional aos Técnicos de Enfermagem e demais profissionais da área da saúde que fazem jus a esse piso. O Superintendente do Tesouro esclareceu que é necessário fazer um estudo do impacto orçamentário e financeiro, das receitas e despesas e a relação com o índice de pessoal a fim de respeitar o limite prudencial para poder realizar tal reajuste. Na sequência, a Excelentíssima Prefeita pediu a palavra e explanou que, dentro dos índices e do que a LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal permitir, seu desejo é, sim, pagar aos servidores públicos o piso da categoria. Entretanto, caso não seja possível, num primeiro momento, pagar a totalidade dos valores, os pagamentos ocorrerão gradativamente. Retomando a palavra, a vereadora Elisabete – Bete do Broa – agradeceu os esclarecimentos e disse ter ficado satisfeita com as informações que recebeu. Nada mais havendo a se tratar, a Senhor Claudio Furniel Junior deu por encerrada a Audiência Pública às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, e determinou à secretária adotar as providências necessárias para dar publicidade a esta Ata. Eu, Viviane Século Sabaini, secretária “ad hoc”, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e pelo demais presentes.

NOME	ASSINATURA
Viviane Século Sabaini	
Adriana Maria de Lima	
Juliana M. Dos Santos	
Samantha G. Mauro	
Gabriel Ferreira Gelli	
Isabela Maria Gonçalves	
Erico A. Zogatti	
Julio Cesar dos Santos	
Daleno M. Feltrin Sanchez	
Ana Maria Quarta	
Maria da Graça Z. Moraes	
Patrícia Regina de Almeida	
Lucas Ferreira Leite	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Valdeir do Amaral da Silva	Valdeir do Amaral da Silva
Eglaine Maria Afonso	Just
Andriela M. Netto	Andriela
Benedita Cypriano	B Cypriano
Carlos Alberto Bernice	[Signature]
Juliana Helena Roxolim	Patricia
Raquel Bernardo	Raquel Bernardo
Renata Souza Suprin	Expierend
Leonardo H. de Almeida	duo
Reginaldo S. Viera	[Signature]
Silvana M. G. Gomes do Amaral	Silvana M. G. Gomes
Neide Nascimento Gomes Martins	Neide Nascimento
Guilherme Marcelo	[Signature]
Wladimir A. S. Rodrigues	Wladimir
Elisabete de Oliveira Silva	[Signature]
Antonio Pereira Costa	[Signature]
Wladimir de Almeida Perondi	Wladimir
André de J. Fernandes	[Signature]
Alex Ferreira de Silva	[Signature]
CLÁUDIO FURNIEL M	[Signature]